

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital Universitário de Santa Maria

Boletim de Serviço

Nº 133, 15 de outubro de 2019

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: www.husm.ufsm.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSVALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ELAINE VERENA RESENER

Superintendente

JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS

Gerente Administrativo

SOELI TERESINHA GUERRA

Gerente de Atenção à Saúde

BEATRIZ SILVANA DA SILVEIRA PORTO

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
PORTARIAS	04
Portaria nº 195 de 07 de outubro de 2019	04
Portaria nº 196 de 07 de outubro de 2019.....	04
Portaria nº 197 de 07 de outubro de 2019	05
Portaria nº 198 de 09 de outubro de 2019.....	06
Portaria nº 200 de 11 de outubro de 2019	07
Portaria nº 201 de 11 de outubro de 2019.....	08
Portaria nº 202 de 11 de outubro de 2019	08
Portaria nº 203 de 11 de outubro de 2019	09
Portaria nº 204 de 11 de outubro de 2019	10
Portaria nº 205 de 11 de outubro de 2019	11

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIAS

Portaria-SEI nº 195 - Comissão de Avaliação Interna da Qualidade, de 07 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação da primeira, para comporem a **Comissão de Avaliação Interna da Qualidade** do Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM.

Médica Liliane Souto Pacheco - SIAPE 2927194

Enfermeira Marlene Kreutz Rodrigues - SIAPE 378934

Enfermeira Noeli Teresinha Landerdahl - SIAPE 1283132

Auditora Giovana Petry Pinto - SIAPE 1837954

Assistente em Administração Mareli Lorenzoni - SIAPE 379677

Superintendente Elaine Verena Resener SIAPE 6382030

Gerente de Atenção a Saúde Soeli Teresinha Guerra - SIAPE 1093119

Gerente Administrativo João Batista de Vasconcellos - SIAPE 382743

Gerente de Ensino e Pesquisa Beatriz Silvana da Silveira Porto - SIAPE 1146155

Art. 2º Revogar a Portaria SEI nº 173/2019 - SUPRIN, de 23 de setembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria-SEI nº 196 - Equipe de Planejamento para Contratação, de 07 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no DOU nº 24, em 04 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços de desmontagem de equipamento, remoção e transporte de resíduo/rejeito radioativo – fonte de cobalto 60, com origem na Unidade de Radioterapia do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM) com destino para o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN.

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a elaboração de Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência para a **prestação de serviços de desmontagem de equipamento, remoção e transporte de resíduo/rejeito radioativo – fonte de cobalto 60, com origem na Unidade de Radioterapia do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM) com destino para o Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN**, em cumprimento ao disposto no Art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Odair Moreira, Engenheiro Clínico, SIAPE 2982639;

Guilherme Lopes Weis, Físico, SIAPE 1139885;

Juliano da Silva Reis, Assistente Administrativo, SIAPE 2347339.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Portaria-SEI nº 197 - Equipe de Planejamento para Elaboração de Estudos Preliminares de Est, de 07 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no DOU nº 24, em 04 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para a locação de equipamento e fornecimento de reagentes para realização de exames de hormônios, imunologia e dosagem de drogas para o Laboratório de Análises Clínicas do HUSM-UFSM

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação para a elaboração de Estudos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência para a **contratação de empresa para a Locação de equipamento e fornecimento de reagentes para realização de exames de hormônios, imunologia e dosagem de drogas para o Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário de Santa Maria - Filial Ebserh** em cumprimento ao disposto no Art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Elehu Moura de Oliveira, Farmacêutico Bioquímico, SIAPE 381718;

Juliana Fleck, Farmacêutica, SIAPE 2248376;

Juliano da Silva Reis, Assistente Administrativo, SIAPE 2347339.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Portaria-SEI nº 198 - Comissão de Avaliação de Computador de Baixo Custo, de 09 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no DOU nº 24, em 04 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a necessidade de disponibilização de painéis informativos e totens para utilização do AGHU.

Considerando a possibilidade de utilização de computadores de baixo custo do tipo Raspberry.

Considerando que é preciso análise técnica e financeira para utilizar a tecnologia.

Nº 133, terça-feira, 15 de outubro de 2019

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a **Comissão de Avaliação de Computador de Baixo Custo** do Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM.

Analista de Tecnologia da Informação André Cargnelutti - SIAPE 2159692

Técnico Administrativo Rafael Paim Leal - SIAPE 2347324

Técnico Administrativo Robson Cezario - SIAPE 2159967

Físico Tadeu Baumhardt - SIAPE 1506526

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria-SEI nº 200 - Equipe de Planejamento e Contratação de Capacitação In Company, de 11 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no DOU nº 24, em 04 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para contratação de **Capacitação In Company** sobre a Lei 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

Assistente Administrativo Josiele Kersting Petry Matrícula/SIAPE: 2159782 - coordenadora da equipe

Administrador José Pozzobon Matrícula 380741 DAF

Assistente Administrativo Luciane da Veiga Cunha SIAPE: 1095229

Assistente Administrativo Karin Lucchese Do Espirito Santo SIAPE: 3075036

Analista Administrativo Yuri Masaharo Adachi SIAPE: 2160007

Art. 3º Revogar a Portaria SEI nº 199/2019 - SUPRIN, de 09 de outubro de 2019.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Portaria-SEI nº 201 - Contrato 034/2019 - Empresa Tecno4 Produtos, de 11 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Designar a servidora **CLARA MARIA TREVISAN**, Enfermeira SIAPE 1094973, nos termos Artigo 101 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, para ser a Gestora do **Contrato 034/2019**, que tem por objeto o “Locação de dispensadores cumulado com fornecimento de clorexidina para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM)”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa Tecno4 Produtos Hospitalares Eireli.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria-SEI nº 202 - Grupo de Trabalho para Processos de Troca de Lotação, de 11 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Considerando as questões legais envolvidas nas trocas de lotações dos empregados públicos que atuam neste Hospital Universitário, visto que a troca de lotação implica em diversos ajustes necessários e que devem ser tratados tempestivamente, visto a implicação legal e financeira conforme as áreas de atuação;

Considerando a implicação direta, das trocas de lotações, nos serviços vinculados a esta Divisão, conforme segue:

- SOST: Entrega de Ordens de Serviço ao empregado conforme nova lotação; controle de adicionais insalubre na nova lotação; controle dos exames ocupacionais conforme nova

lotação; controle dos Brigadistas de Incêndio conforme nova lotação; avaliação do Médico do Trabalho (ASO);

- NEPS: Capacitações obrigatórias ao empregado conforme nova lotação; inclusão dos planos de trabalho referente às novas atividades; inclusão do GDC conforme nova lotação;
- UAP: Realização dos ajustes sistêmicos necessários; inclusão do enquadramento dos novos adicionais de insalubridade previsto; ajustes nas folhas de pagamento considerando particularidade de cada caso de realocação;

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para compor o **Grupo de Trabalho para Avaliação dos Processos de Troca de Lotação**, sob a presidência da primeira para realizar a avaliação dos processos de troca de lotação, visando propor um fluxo bem como um formulário padrão à ser proposto à Gestão do HUSM e implementado no âmbito do Hospital, além de propor à Sede a alteração do "Formulário de Remanejamento Interno", que está disponível no SEI.

Técnico em Enfermagem - Saúde do Trabalhador Lisiane da Cunha Fagundes - SIAPE 2422559 - Presidente;

Técnico em Segurança do Trabalho Cristiano oliveira da Silva - SIAPE 2237678 - Membro;

Assistente Administrativo Taritsa de Oliveira Ferraz - SIAPE 2347341 - Membro;

Pedagogo Ariane Wollenhoupt da Luz Rodrigues - SIAPE 2203452 - Membro;

Psicólogo-Área Organizacional Adaiane Amélia Baccin - SIAPE 2341633 - Membro

.Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria-SEI nº 203 - Grupo de Trabalho para Avaliação de Processos de Afastamento INSS, de 11 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Considerando as questões legais envolvidas nos afastamentos e retornos INSS dos empregados públicos deste Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM), incidindo em

recolhimentos à serem realizados pela empresa, efeito financeiro decorrente desses afastamentos, avaliação médica de retorno ao trabalho, além de sua relação com férias, agendamento e realização de perícias INSS, possibilidade de recorrer a perícias indeferidas, bem como outras questões legais relacionadas ao tema.

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para compor o **Grupo de Trabalho para Avaliação dos Processos de Afastamento INSS**, sob a presidência da primeira para realizar a avaliação dos processos de afastamentos INSS, visando estabelecer o fluxo e os cuidados especiais desses afastamentos.

Analista Administrativo - Contabilidade Tatiane de Jesus Bueno - SIAPE 2159992 - Presidente;

Enfermeiro - Saúde do Trabalhador Wendel Mombaque dos Santos - SIAPE 1996865 - Membro;

Médico - Medicina do Trabalho Rogério Barcellos de Moura - SIAPE 3043073 - Membro;

Técnico em Segurança do Trabalho Cristiano Oliveira da Silva - SIAPE 2237678 - Membro;

Assistente em Administração Janete Petry Ilha - SIAPE 2173826 - Membro.

.Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria-SEI nº 204 - Contrato 033/2019 - Empresa World Clean Distribuidora de Produtos e Utensílios de Higiene e Limpeza, de 11 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Designar a servidora **ROSANE MARLI DIESEL**, Auxiliar de Nutrição e Dietética, SIAPE 1095743, conforme Artigo 101 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH, para ser gestora do **Contrato 033/2019**, cujo objeto é o “Comodato de 04 (quatro) dispensadores automáticos de doses pré-determinadas para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM)”, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Filial Santa Maria e a Empresa World Clean Distribuidora de Produtos e Utensílios de Higiene e Limpeza - Eireli.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria-SEI nº 205 - Comissão de Inventário Físico do HUSM, de 11 de outubro de 2019

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

CONSIDERANDO que o inventário é obrigatório e uma atividade imprescindível para uma eficiente gestão do patrimônio público, como instrumento de controle que tem por objetivo a confirmação da existência física, da localização e da valoração dos materiais.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de conferir-se cumprimento aos normativos legais e infra legais emanados dos órgãos centrais dos sistemas federais de orçamento, finanças, contabilidade, recursos humanos e serviços gerais.

CONSIDERANDO o disposto na resolução-SEI nº 82, de 10 de outubro de 2018 que disciplina os procedimentos relativos à realização de inventário físico de estoques de almoxarifado no âmbito da Rede Ebserh, formada pela Administração Central e pelos Hospitais Universitários Federais sob sua gestão,

Art. 1º Instituir a **Comissão de Inventário Físico-Financeiro dos Almoxarifados do Hospital Universitário de Santa Maria**, com o objetivo de inventariar os saldos de estoque nos almoxarifados, relativamente ao encerramento do exercício de 2019.

Art. 2º Determinar com base no art. 6º do anexo I à Resolução-SEI nº 82/2018, que o inventário geral de estoques dos Almoxarifados do HUSM realizar-se-á no período compreendido entre 28 de novembro a 04 de dezembro de 2019.

Art. 3º Designar com base no que determina o art. 9º do anexo I à Resolução-SEI nº 82/2018, os seguintes empregados públicos e servidores públicos para exercerem as seguintes funções:

Presidente:

Maurício Nogara – SIAPE 1514379;

Coordenadores de Área:

Nº 133, terça-feira, 15 de outubro de 2019

Cláudia Sala Andrade – SIAPE 6382336;

Gerson Jacobi – SIAPE 1512089;

Jardel Gomes Villarinho – SIAPE 1758977

Equipes de Contagem;

Andres Leal Foletto – SIAPE 2159698

Cláudio José da Silva – SIAPE 2283117

Daniele Sausen Lunkes – SIAPE 2159727;

Elisiane Taschetto – SIAPE 2351907;

Franciele Cortes Martins – SIAPE 2173538;

Gustavo Adriano Palmeira Salcedo – SIAPE 1510236

Ivi Machado de Amarante – SIAPE 2275201

João Paulo Sampaio Alves – SIAPE 2173832;

Júlio Cesar Barcelos Ferreira– SIAPE 381742

Rodrigo Lena Mattana – SIAPE 2619426

Rodrigo Seliprin Cezar – SIAPE 2351925

Rudimar dos Santos Carvalho – SIAPE 378611;

Tatiana de Oliveira Candeia – SIAPE 1063544

Thiago Mezzomo – SIAPE 2160000

Vera Regina dos Santos Peres – SIAPE 381986

Equipe Multidisciplinar:

Ícaro de Oliveira Lopes – SIAPE 2351926.

Nadir Antonio Tonial – SIAPE 381680;

Equipe de Fiscalização

Andre Luis Samuel Kessler – SIAPE 2276353;

Andreia Antunes da Silva – SIAPE 2159694;

Claudio Bastos – SIAPE 1071151;

Vilson Rosa – SIAPE 2332953;

Wilson Jesus Pinto Parodia – SIAPE 381985

Art. 4º Compete à Divisão Administrativo Financeira da Gerência Administrativa, quando necessário, orientar e coordenar o alinhamento das ações e atividades relacionadas ao Inventário.

Art. 5º A Comissão de Inventário terá até o dia 04 de dezembro de 2019 para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

ELAINE VERENA RESENER

Superintendente

HUSM/UFMS – EBSERH